

PORTARIA N. 186/2013-D

Concede Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora Alessandra Augusta Pereira da Silva.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 27908/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora **Alessandra Augusta Pereira da Silva**, lotada no Departamento de Letras desta Instituição, no período de 01/02/2014 a 20/12/2014.

Parágrafo único. As atividades da professora Alessandra Augusta Pereira da Silva serão assumidas pelos docentes do Departamento de Letras.

Art. 2º. A licença da docente tem por objetivo o Programa de Doutorado no Exterior, com ônus para a Capes, conforme Decreto 91.800, de 18/10/1985 e parágrafos 1º e 2º do artigo 95 da Lei 8.112, de 11/12/1990, na instituição *Université de Genève*, em Genebra, na Suíça.

Art. 3º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013